

## RESUMO

O trabalho que desenvolvemos nesse TCC, está pautado na política de formação do gestor escolar no Brasil a partir de 1990, estando dividido em três momentos. Num primeiro momento trazemos a centralidade da gestão escolar nas reformas educacionais nos anos 90, as implicações dessas reformas para a formação do gestor escolar. Num segundo momento, abordamos a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei n. 9.394/1996 que evidencia o debate a respeito da identidade do curso de Pedagogia e sua finalidade profissionalizante, instituída como licenciatura. Denota-se que a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional respalda “Aos profissionais da Educação” no curso de Licenciatura em Pedagogia a tarefa de administrar, planejar, inspecionar, supervisionar e orientar a educação nos seus níveis básico, fundamental e médio. Dando enfoque, na aprovação da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, contemplam a formação do pedagogo para a docência, “na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional” (Art. 2ª) e para participar na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino (Art. 3ª, Parágrafo Único). A Resolução prevê que o egresso do curso deverá estar apto para “participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico” (Art. 5ª, Inciso XII); participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares (Art. 5ª, Inciso XIII). Num terceiro momento, demos espaço para um debate sobre a formação continuada para a capacitação do gestor escolar, mostrando a importância dessa formação para o desenvolvimento de sua função, sendo ela de extrema importância para o bom andamento da instituição escolar. Dessa forma, mesmo com todos esses avanços, modificações, uma nova proposta das políticas no âmbito da gestão escolar, nacional e internacionalmente, as novas Diretrizes para o Curso de Pedagogia, na prática observamos que o cargo de gestor, vem sendo exercido por professores ou especialistas da escola, através de eleições diretas, e que a formação especializada não se constitui pré-requisito para o exercício do cargo. Considerando esses aspectos, os nossos objetivos foram conhecer as atuais políticas educacionais de formação do gestor escolar, a fim de entender questões referentes à formação, à função e às formas de provimento do cargo. Para o desenvolvimento do nosso trabalho nos pautamos no estudo de fontes primárias, legislação, e bibliográficas, o que os autores têm discutido sobre o assunto, a fim de ampliar a interpretação dos documentos e contextualizando-os historicamente.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais. Gestor escolar. Formação do pedagogo.

LUPPI, Damares. **A Política de Formação do Gestor Escolar no Brasil a partir de 1990**. 2013. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Maringá, 2013.